

Protocolo nº: 20.656.107-6

## **CERTIDÃO**

Certifico que o contrato nº 020/2020 oriundo do Pregão Eletrônico nº 029/2020 firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e a Empresa RA Telecom Ltda com data de término prevista para 17 de dezembro de 2023, não será prorrogado. A decisão tem como base a vantajosidade econômica que se observa na homologação do Pregão Eletrônico nº 028/2023 (Protocolo 19.351.568-1), que tem como objeto a mesma prestação de serviço, com instalação de centrais telefônicas de médio porte que supre a demanda das Cidades de Londrina e Foz do Iguaçu, além de possuir um nível superior de recursos e valor mais vantajoso quando se comparado ao contrato firmado com a empresa supracitada.

Curitiba, data da assinatura digital

**JÉSSICA WOJCIK**  
Estagiária  
Departamento de Contratos

**BRUNO CAMPOS FARIA**  
Supervisor  
Departamento de Contratos